



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 511/2019, CUITÉ – QUARTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2019



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS**  
 Secretário Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**  
 Chefe do Gabinete – Editor Chefe

**IMPrensa Oficial Municipal:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)

[prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)

[chefiagapre@cuite.pb.gov.br](mailto:chefiagapre@cuite.pb.gov.br)

## SEÇÃO 3

### ATOS DA LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019

A Prefeitura Municipal de Cuité/PB, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que adjudicou o objeto desta licitação em favor de A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 02.977.362/0001-62 Valor: R\$ 36.100,00, CIRUFARMA COMERCIAL LTDA CNPJ: 40.787.152/0001-09 Valor: R\$ 46.790,00, DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26 Valor: R\$ 77.860,00 Total: R\$ 160.750,00. Demais informações 83-3372-2246.

Cuité – PB, em 25 de setembro de 2019

**BRUCE DA SILVA SANTOS**  
 Pregoeiro

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2019

A Prefeitura do Município de Cuité/PB, torna público que homologou a adjudicação do objeto desta licitação em favor de A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 02.977.362/0001-62 Valor: R\$ 36.100,00, CIRUFARMA COMERCIAL LTDA CNPJ: 40.787.152/0001-09 Valor: R\$ 46.790,00, DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26 Valor: R\$ 77.860,00 Total: R\$ 160.750,00. Em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas em lei. Demais informações 83-3372-2246.

Cuité – PB, em 25 de setembro de 2019.

**CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA**  
 Prefeito de Cuité